Moção de Pesar

.

A Vereadora que esta subscreve, no uso de suas atribuições legislativa disposto no artigo 209, inciso IV, do Regimento Interno desta Casa Legislativa, propõe **MOÇÃO DE PESAR** pelo falecimento da Senhora Priscila Cristiano, ocorrido em 15 de novembro de 2025 na cidade de Cataguases.

Moradora do Bairro Primavera, mãe dedicada de duas meninas, meiga, batalhadora, lutou bravamente até os últimos momentos e descansa nos braços do Deus Altíssimo. Todos que tiveram o prazer de conviver com a Priscila, hoje sofrem com sua ausência, porém sabem que sua lembrança jamais será esquecida.

Que Deus conforte o coração de todos familiares e amigos. Meus sinceros sentimentos.

Sala das Sessões, 17 de novembro de 2025

gov.br Documento assinado digitalmente
ANA CRISTINA DOS SANTOS ROMAO
Data: 17/11/2025 13:31:43-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

Cristina Santos
Vice-Presidente